

ATA NÚMERO DEZANOVE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima nona reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves, sendo secretariada pelo Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Contabilista e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes os Vereador António Augusto Marques Ferreira de Araújo e a Vereadora Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e o Vereador Mário Augusto dos Santos Varela. -----

Faltou justificadamente a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e informou que a Presidente da Câmara estava ausente da reunião. -----

De seguida perguntou se alguém queria intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante proferiu a seguinte declaração: Gostaria, em nome da comissão organizadora, do Congresso Internacional "Conexões Amazônia-Portugal: Artes, Literaturas, Línguas (minoritárias) e Comunicação de Riscos perante a Crise Climática" de expressar o nosso sincero agradecimento à Câmara Municipal de Sabrosa, na pessoa da Sra. Presidente, Helena Lapa, pelo apoio logístico e pelo papel fundamental na concretização deste Congresso Internacional, contribuindo decisivamente para o sucesso do evento. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota que, a Presidente da Câmara, no dia 22 (vinte e dois) de setembro, juntamente com o executivo da Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão deslocaram-se a Coimbra, à CCDDR Centro, para a assinatura do contrato de financiamento do Parque de Autocaravanismo em Vilarinho de São Romão; no dia 23 (vinte e três) de setembro foi apresentado no Espaço Torga o projeto "Douris" - Centro de Empreendedorismos de Impacto, onde o Município de Sabrosa é um investidor social juntamente com o Município de Alijó e a Freguesia de Vila Real, sendo promotor o Régia Douro Park. Esperemos que durante estes 3 (três) anos, desenvolvam um excelente trabalho na área da inovação social. -----

Mais informou que, no dia de hoje, 25 (vinte e cinco) de setembro a Presidente da Câmara Municipal encontra-se em reunião da CIMDouro, no Museu do Douro, na Régua. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1 - Presente ata n.º 18 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 11 (onze) de



setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Retirada por falta de quórum. -----

2. PRESIDÊNCIA: -----

Sem assuntos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 11310/25 da UOF AFP datada de 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 181, referente ao dia 19 (dezanove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com o saldo orçamental de € 1.494.736,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e seis euros). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 10437/25 da UOF AFP datada de 1 (um) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), referente ao assunto: Lista de adjudicações plurianuais, em cumprimento da deliberação aprovada na sessão da Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 1 (um) de junho a 31 (trinta e um) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Discussão do assunto: Relativamente a este assunto, considerando a não prestação de esclarecimentos e entrega de documentos devidamente solicitados e requeridos, por mim enquanto Vereador, democraticamente eleito, e atendendo ainda, a que o mesmo nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão do mesmo, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 10919/25 da UOF OSOT datada de 12 (doze) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Casa Fado Manassés – Centro Cultural e Biblioteca Municipal, refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaço público - Termo de aceitação. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, aceitar o termo de aceitação de aprovação da candidatura ao aviso NORTE2030-FEDER-02904000 – “Refuncionalização de equipamentos coletivos e qualificação do espaço público (IT) do projeto Casa fado Manassés – Centro Cultural e Biblioteca Municipal”. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Termo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.2 - Presente informação n.º 11088/25 da UOF OSOT datada de 16 (dezasseis) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Aprovação de candidatura e Termo de aceitação – Regeneração do Jardim-de-Infância São Marinho de Anta – Overbooking.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, aceitar o termo de aceitação de aprovação da candidatura ao aviso NORTE2030-FEDER-03047100 – “Reabilitação do edifício do Jardim de Infância de São Marinho de Anta”. Mais foi deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Termo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.3 - Presente informação n.º 11193/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Reabilitação de imóveis incorporados na ELH, 2ª Fase, Lote 4 - Imóvel sito na Rua do Valado, n.º 2 - Provesende – Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 6.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 6.ª situação mensal da “Empreitada “Reabilitação de imóveis incorporados na ELH, 2ª Fase, Lote 4 - Imóvel sito na Rua do Valado, n.º 2 - Provesende”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos

traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.4 - Presente informação n.º 11197/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa" - Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 6ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 6.ª situação mensal da "Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.5 - Presente informação n.º 11210/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares decorrentes de Erros e Omissões) – 2ª Situação Mensal - Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de

vistoria e medição de trabalhos complementares decorrentes de erros e omissões, 2.ª situação mensal da Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.6 - Presente informação n.º 11219/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 3.ª Situação Mensal - Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos, 3.ª situação mensal da "Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de

Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.7 - Presente requerimento/aditamento n.º 437/25 e 497/25 da UOF OSOT datada de 9 (nove) de julho e 4 (quatro) agosto 2025 (dois mil e vinte cinco) respetivamente, referente ao assunto: Pedido de certidão de compropriedade de um prédio rústico. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade de um prédio rústico sito em Boucinho, na freguesia de Paços, concelho de Sabrosa, inscrito na matriz rústica sob o artigo 5403 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa, sob o n.º 4990, solicitado por [REDACTED] ao abrigo do disposto n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto. -----

Mais foi deliberado, que a respetiva certidão se destina apenas e só à celebração de escritura pública notarial de partilhas entre os identificados no requerimento na proporção de ¼ para o herdeiro [REDACTED] contribuinte n.º 285 484 256, casado; ¼ para a herdeira [REDACTED] contribuinte n.º 276 449 452, solteira, maior; ¼ para o herdeiro [REDACTED] contribuinte n.º 277 749 013, casado e ¼ para a herdeira [REDACTED] contribuinte n.º 277 814 634, divorciada. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

4.8 - Presente informação n.º 11206/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) – 3ª Situação Mensal - Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) – 3ª situação mensal - Empreitada "Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----



4.9 - Presente informação n.º 11301/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 1ª Situação Mensal - Empreitada: "Execução, Conservação e Manutenção de Pavimento em Calçada no Concelho de Sabrosa". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 1ª situação mensal - Empreitada: "Execução, Conservação e Manutenção de Pavimento em Calçada no Concelho de Sabrosa", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.10 - Presente informação n.º 11283/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Auto de Vistoria para a Receção Provisória e Auto de Receção Provisória - Empreitada: "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta (Ex-Escola Primária)". -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, auto de vistoria para a receção provisória e auto de receção provisória - Empreitada: "Reabilitação do Edifício do Jardim de Infância de São Martinho de Anta (Ex-Escola Primária)", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.11 - Presente informação n.º 11305/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos



Complementares de Espécie Não Prevista – 1ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista, 1.ª situação mensal da Empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel”, autorizando o respectivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.12 - Presente informação n.º 11307/25 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Quantidade Não Prevista – 1ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de quantidade não prevista, 1.ª situação mensal da Empreitada “Estratégia Local da Habitação lote 4 - Edifício de Saudel”, autorizando o respectivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos

traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção de apreciação deste assunto. -----

Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão deste assunto e abstenção de pronúncia relativa ao mesmo, assumindo a Srª Presidente da Autarquia todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

4.13 - Presente informação n.º 11236/25 da UOF OSOT datada de 18 (dezoito) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada: "Reabilitação do Depósito de Retenção de Água no Lugar de Tenaria, Roalde" - Relatório Final e Conta Final. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, aprovar o relatório final e conta final da Empreitada: "Reabilitação do Depósito de Retenção de Água no Lugar de Tenaria, Roalde", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.14 - Presente informação n.º 11329/25 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Atribuição de cubo e pó de pico para a junta de freguesia de Gouvinhas. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à junta de freguesia de Gouvinhas o cubo e pó de pico, nos termos e condições da informação técnica. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de

acordo com informação técnica presente. -----

4.15 - Presente informação n.º 2575/25 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de fevereiro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Casa Fado Manassés – Centro Cultural e Biblioteca Municipal, abertura de procedimento. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de um novo procedimento de contratação pública, para a execução da empreitada, "Centro Cultural e Biblioteca Municipal – Casa Fado Manassés" nos seguintes termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço base de €1.419.634,85 (um milhão, quatrocentos e dezanove mil, seiscentos e trinta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Carla Alexandra Leite Gonçalves Grácio e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe da Unidade Orgânica Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território Jacinta da Conceição Pinto Vilela, Técnico Superior Altino José dos Santos Amarante e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

4.16 - Presente informação n.º 11346/25 da UOF OSOT datada de 22 (vinte e dois) de setembro 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Empreitada de Reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa - abertura de procedimento para aquisição de mobiliário e equipamento escolar. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a abertura de procedimento de contratação pública, nos termos da alínea a) do art.º 20.º, do CCP, de aquisição de mobiliário e equipamento escolar, para a Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa nos seguintes termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os documentos necessários para a abertura do mesmo: Lote 1 - Mobiliário geral – 252 000,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil euros); Lote 2- Equipamento de hotelaria – 33 000,00€ (trinta e três mil euros); Lote 3 - Equipamento desportivo – 29 000,00€ (vinte e nove mil euros); Lote 4-

Equipamento informático –126 000,00€ (cento e vinte e seis mil euros). -----

Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Carla Alexandra Leite Gonçalves Grácio e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Serviços Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnico Superior Manuel António Peixoto dos Santos e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas; Suplentes: Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves e Chefe de Serviços de Gestão Contabilística e Contratação, Hugo Marcelo do Val Parafita. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, seja em termos de candidatura ou projeto, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, abstenho-me como tal, de análise e pronúncia sobre o mesmo. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 11296/25 da UOF DEL datada de 19 (dezanove) de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 11334/25 da UOF ESAS datada de 22 (vinte e dois) de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), referente ao assunto: Proposta para atualização dos valores referentes ao Protocolo de Colaboração com a FPSA para as AAAP - Ano Letivo 25/26. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta para atualização dos valores referentes ao Protocolo de Colaboração com a FPSA (Fundação Patronato de Santo António) para as AAAP (Atividades de Animação e de Apoio à Família), para o ano letivo 2025/2026, bem como autorizar a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Protocolo. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 - Presente email do Sr. Firmino Joaquim Fontes, datado de 7 (sete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte cinco), com o registo n.º 4847-25, referente ao assunto: Proposta de

ATA DA REUNIÃO DE 25/9/2025

doação de terreno rústico, sito no lugar de Valongo, na freguesia de Paços Concelho de Sabrosa, pelo Sr. Firmino Joaquim Fontes. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade, aceitar a doação do Sr. Firmino Joaquim Fontes ao Município de Sabrosa, do prédio rústico sito no lugar de Valongo, na freguesia de Paços, Concelho de Sabrosa, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1494, de acordo com a alínea j), do artigo 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. Foi deliberado ainda, conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para outorgar a respetiva escritura pública e autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso.

Mais foi deliberado por unanimidade, formular um agradecimento público pela doação ao Sr. Firmino Joaquim Fontes. -----

Tomou a palavra o Vereador Mário Varela, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com informação técnica presente.

9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita